



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPEX

## **RESOLUÇÃO Nº 088/CEPEX/2002**

***“APROVA O PROJETO ‘A BIOSSEGURANÇA NA PRÁTICA ODONTOLÓGICA DOS ALUNOS DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIMONTES’ ”***

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu **Presidente em Exercício Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- a aprovação do Departamento de Odontologia;
- o Parecer Nº 080/2002 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 02 de agosto de 2002,

### **RESOLVE:**

**Art.1º - Aprovar o Projeto “A Biossegurança na Prática Odontológica dos Alunos do Curso de Odontologia da Unimontes”, a ser executado pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.**

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 02 de agosto de 2002.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPEX**

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**

**Presidente em Exercício - CEPEX**